



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS**

Secretaria Administrativa (SEC-ADM)

MANUAL DE ABANDONO DE ÁREA DO TCE-GO

**Versão nº: 004
08/06/2026**

LISTA DE SIGLAS

ASSEG-BM	Assistência de Segurança Bombeiro Militar do TCE-GO
ASSEG-PM	Assistência de Segurança Policial Militar do TCE-GO
AMMA	Agência Municipal do Meio Ambiente
CBMGO	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)
PE	Ponto de Encontro dos Brigadistas
PC	Ponto de Concentração pós Abandono
PM-GO	Polícia Militar do Estado de Goiás
SANEAGO	Saneamento de Goiás - SA
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEC-ADMIN	Secretaria Administrativa



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
3	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
4	TREINAMENTO PARA ABANDONO DE ÁREA E EXERCÍCIO SIMULADO	3
5	INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AOS SERVIDORES DO TCE-GO	3
6	INSTRUÇÕES DIRIGIDAS À ASSEG-BM E AOS BRIGADISTAS DO TCE-GO	4
6.1	Organização da Brigada Eventual:	4
7	REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO SIMULADO	5
8	ROTAS DE ABANDONO DE ÁREA	5
8.1	Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO.....	6
8.2	Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência	8
8.3	Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C	9
8.4	Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C	10
8.5	Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C	11
8.6	Planta do Pavimento SubSolo 1	12
8.7	Planta do Pavimento Subsolo 2.....	13
9	TELEFONES E EMAILS ÚTEIS	14
10	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO	15

1 OBJETIVO

O Manual de Abandono de Área do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) tem por objetivo estabelecer diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados pela Assistência de Segurança do Bombeiro Militar do TCE-GO (ASSEG-BM), bem como pelos servidores, colaboradores terceirizados e visitantes do edifício-sede, em situações de risco ou emergência, tais como princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas. Além disso, busca promover uma evacuação segura, ordenada e eficiente, minimizando riscos e preservando vidas.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- NBR ISO 9001:2015;
- NBR ISO 14001:2015;
- NBR ISO/IEC 27001:2022;
- NBR ISO 37001:2025;
- NBR ISO 37301:2021;
- Programa de Gerenciamento de Risco/TCE-GO;
- Lei Estadual nº 15.802/2006;
- Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A ASSEG-BM está formalizada no âmbito do TCE-GO por meio da Resolução Administrativa nº 14/2025, que define a estrutura organizacional do Órgão, com as respectivas competências e atribuições. Para esta unidade foram atribuídas diversas competências, incluindo a execução de ações de prevenção e segurança contra incêndios e pânico; o atendimento a emergências nas dependências da Corte, como ocorrências de incêndio, salvamentos e resgates pré-hospitalares; a coordenação e capacitação da Brigada de Incêndio Eventual do TCE-GO; além do apoio no planejamento, coordenação e execução de cerimônias e eventos oficiais.

A Brigada de Incêndio Eventual do TCE-GO foi instituída pela Portaria nº 977/2025 – GPRES, da Presidência do Tribunal. Está prevista a realização de, no mínimo, um exercício simulado anual nas instalações prediais, conforme planejamento previamente estabelecido neste manual.

A Secretaria Administrativa (SEC-ADMIN), com apoio da ASSEG-BM, é responsável pelo suporte técnico e pelo monitoramento da correta aplicação das diretrizes previstas neste manual.

4 TREINAMENTO PARA ABANDONO DE ÁREA E EXERCÍCIO SIMULADO

O treinamento e o exercício simulado têm previsão de ocorrer anualmente, conforme planejamento realizado pela SEC-ADM, em conjunto com a ASSEG-BM e a Assistência de Segurança Policial Militar do TCE-GO (ASSEG-PM).

5 INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AOS SERVIDORES DO TCE-GO

As instruções a seguir dirigem-se aos servidores de modo geral, em casos de abandono de área:

- a) Mantenha a calma (**pare-pense-aja**);

- b) **Siga as orientações dos bombeiros militares, policiais militares e brigadistas**, que serão identificados pelo uso de fardamentos e coletes na cor vermelha;
- c) Antes de sair de seu recinto, **recolha apenas os pertences pessoais** (chaves, carteira, bolsa e celulares). **Reúna todos os colaboradores e visitantes** do setor ao sair, tendo **atenção especial com aqueles em dificuldades de locomoção**, solicitando auxílio dos bombeiros militares e brigadistas se necessário;
- d) **Garanta que ninguém seja esquecido ou abandonado** no local, pois em um infortúnio real, além de colocá-los em situação de risco, colocará também em risco os seus socorristas;
- e) Após sair de seu local de trabalho, **não retorne** para buscar pertences esquecidos;
- f) **Nunca use os elevadores**, pois os mesmos poderão ser desligados (observe as placas indicativas na entrada dos mesmos);
- g) Ao descer as escadas, **utilize o corrimão e desça sempre pelo lado direito da mesma**, desobstruindo a passagem pelo lado esquerdo para os socorristas. **Os andares mais altos terão prioridades no abandono** da área por serem os de maior risco e dificuldade de descida;
- h) **Dirija-se ao Ponto de Concentração pós Abandono (PC)** e aguarde a chegada dos demais colaboradores.

6 INSTRUÇÕES DIRIGIDAS À ASSEG-BM E AOS BRIGADISTAS DO TCE-GO

As instruções a seguir são direcionadas à **ASSEG-BM**, com o apoio da **Equipe de Brigadistas do TCE-GO**, considerando que seus integrantes possuem capacitação adequada:

- a) **Soar o alarme** ao perceber o sinistro;
- b) **Socorrer as pessoas** que se encontrem em perigo imediato (salvamento e primeiros socorros);
- c) **Alertar a Presidência e a SEC-ADMIN** do TCE-GO (desligar os elevadores, cortar a energia e liberar as catracas de acesso ao Edifício Principal);
- d) **Realizar ou confirmar o alerta** junto a ASSEG-BM, ASSEG-PM e Brigadistas, caso ainda não tenham ciência do fato.
- e) **Em caso de incêndio, iniciar o combate ao foco** com os meios de intervenção existentes;
- f) **Evacuar o local**, encaminhando os seus ocupantes para o exterior, ao ponto de encontro dos brigadistas (PE), conforme treinamento realizado;
- g) **Verificar a desocupação efetiva dos locais**, fechando atrás de si todas as portas;
- h) **Auxiliar os bombeiros** nas operações de eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

6.1 Organização da Brigada Eventual:

- a) Coordenador Geral: Titular da Assistência de Segurança Bombeiro Militar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- b) Coordenadores Matutino e Vespertino: responsáveis pelas atividades da Brigada em seu turno de designação;

- c) Líderes de Pavimento: responsáveis pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento / compartimento);
- d) Brigadistas: apoiar, quando requisitados pela ASSEG-BM, na promoção de ações de prevenção, incluindo a avaliação dos riscos existentes, a realização de inspeções gerais nos equipamentos de combate a incêndio e nas rotas de fuga, a elaboração de relatórios sobre as irregularidades identificadas, bem como a participação e execução de exercícios simulados.

7 REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO SIMULADO

Durante a realização do exercício simulado, será proibida a utilização de elevadores, pois a energia elétrica que alimenta os mesmos pode ser desligada a qualquer momento, confinando seus ocupantes até o desenrolar da evacuação.

Os andares superiores terão prioridade na evacuação por serem os de maiores dificuldades de acesso na evacuação.

Nos corredores da edificação, é recomendável a presença de dois brigadistas, designados “Fim de Fila” e “Cabeça de Fila”, onde o Fim de Fila fica responsável pela convocação dos servidores em cada Sala/Unidade/Departamento partindo da última sala do corredor, para as subseqüentes até o centro do corredor, e o Cabeça de Fila fica com a atribuição de concentrar e ordenar a saída dos servidores em fila indiana, partido para o Ponto de Concentração (PC) apenas com a presença de todos os colaboradores da repartição. Cada sala do edifício, após a conferência pelo Fim de Fila, permanecerá com sua porta fechada. As descidas em escada pelos colaboradores ocorrerão em fila indiana pelo lado direito e utilizando o corrimão para apoio, deixando desobstruída a passagem pelo lado esquerdo para eventual subida de socorristas.

Nos exercícios de simulação, os Brigadistas se reunirão no Ponto de Encontro (PE) conforme horário pré-definido e efetuarão a distribuição das equipes e tarefas dentre os presentes. Em seguida, será acionado o alarme que perdurará até a conclusão do exercício de simulação. Simultaneamente, os elevadores serão desligados, a energia elétrica será interrompida, as cancelas e portas do Pavimento Térreo serão destravadas e liberadas. Na emergência real o toque do alarme será contínuo porquanto durar o evento.

8 ROTAS DE ABANDONO DE ÁREA

Rotas de Abandono de Área contendo o Ponto de Concentração pós Abandono (PC) e o Ponto de Encontro dos Brigadistas (PE).

8.1 Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO

Figura 1 - Planta Térrea do Edifício Sede do TCE-GO, demonstrando as Rotas de Fuga dos Blocos A, B e C, o ponto de encontro (PE) – Hall do Miniauditório e o ponto de concentração (PC) – Praça da Fonte (em frente à Creche).

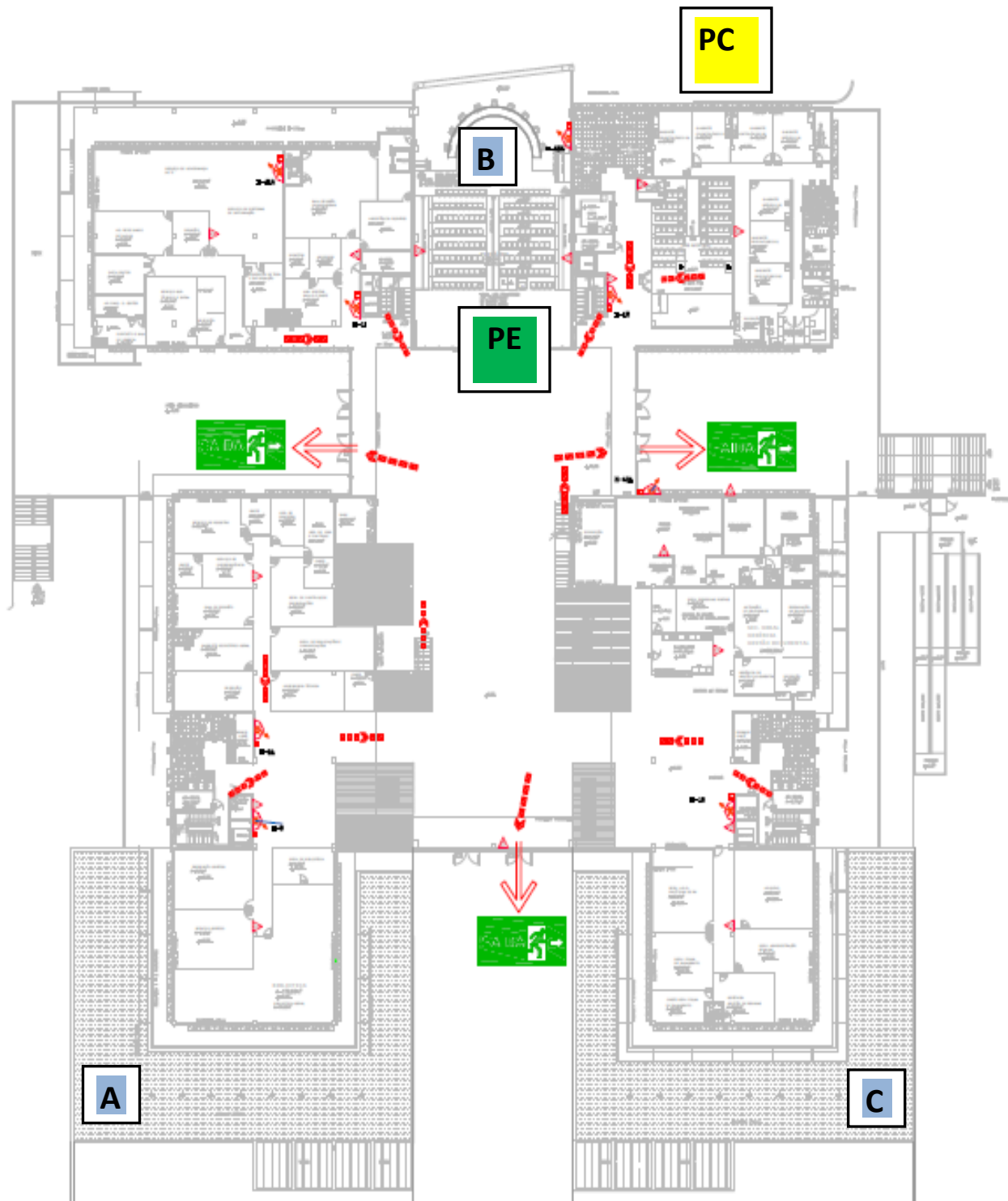
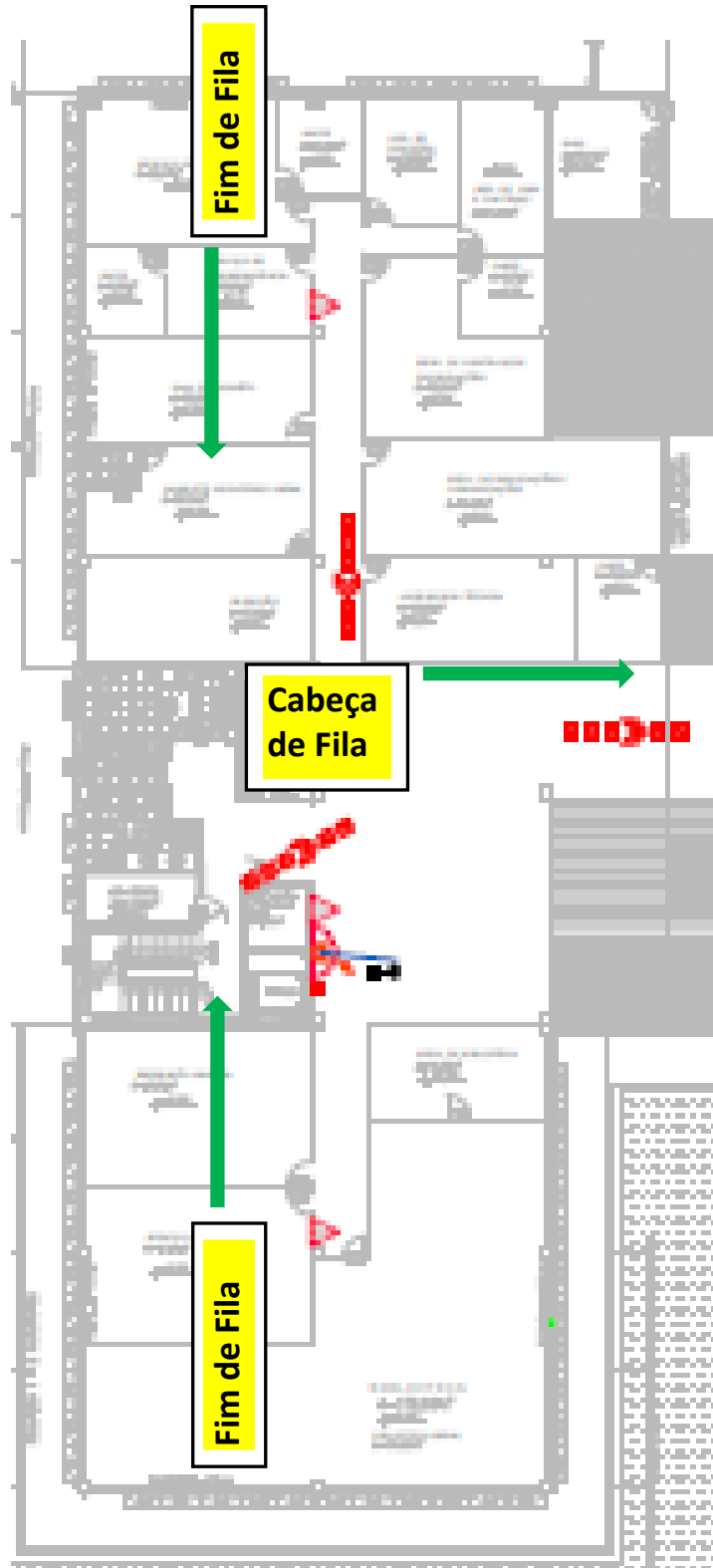
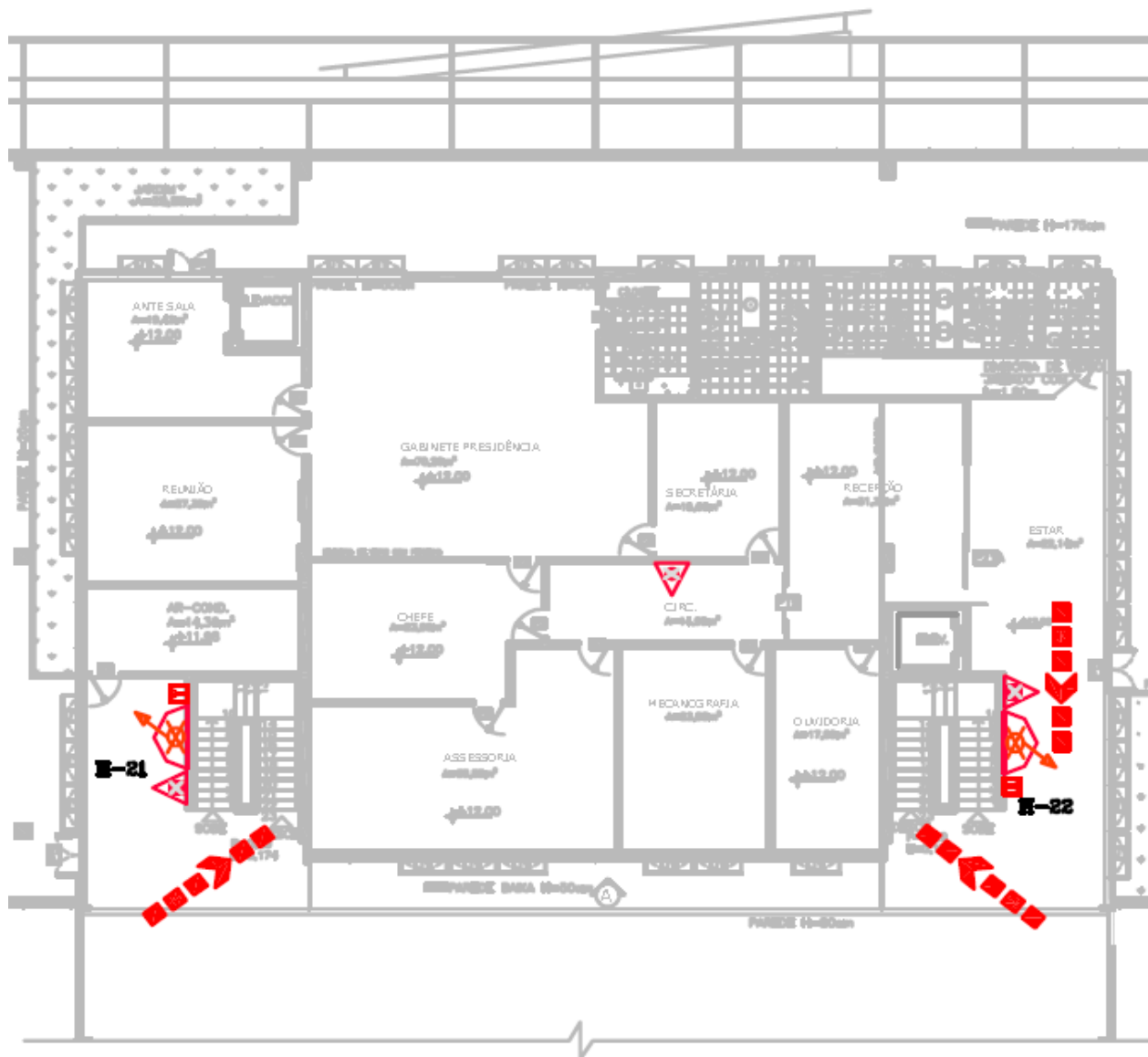


Figura 2 – Disposição dos brigadistas “Fim de Fila” e “Cabeça de Fila” nos andares do prédio



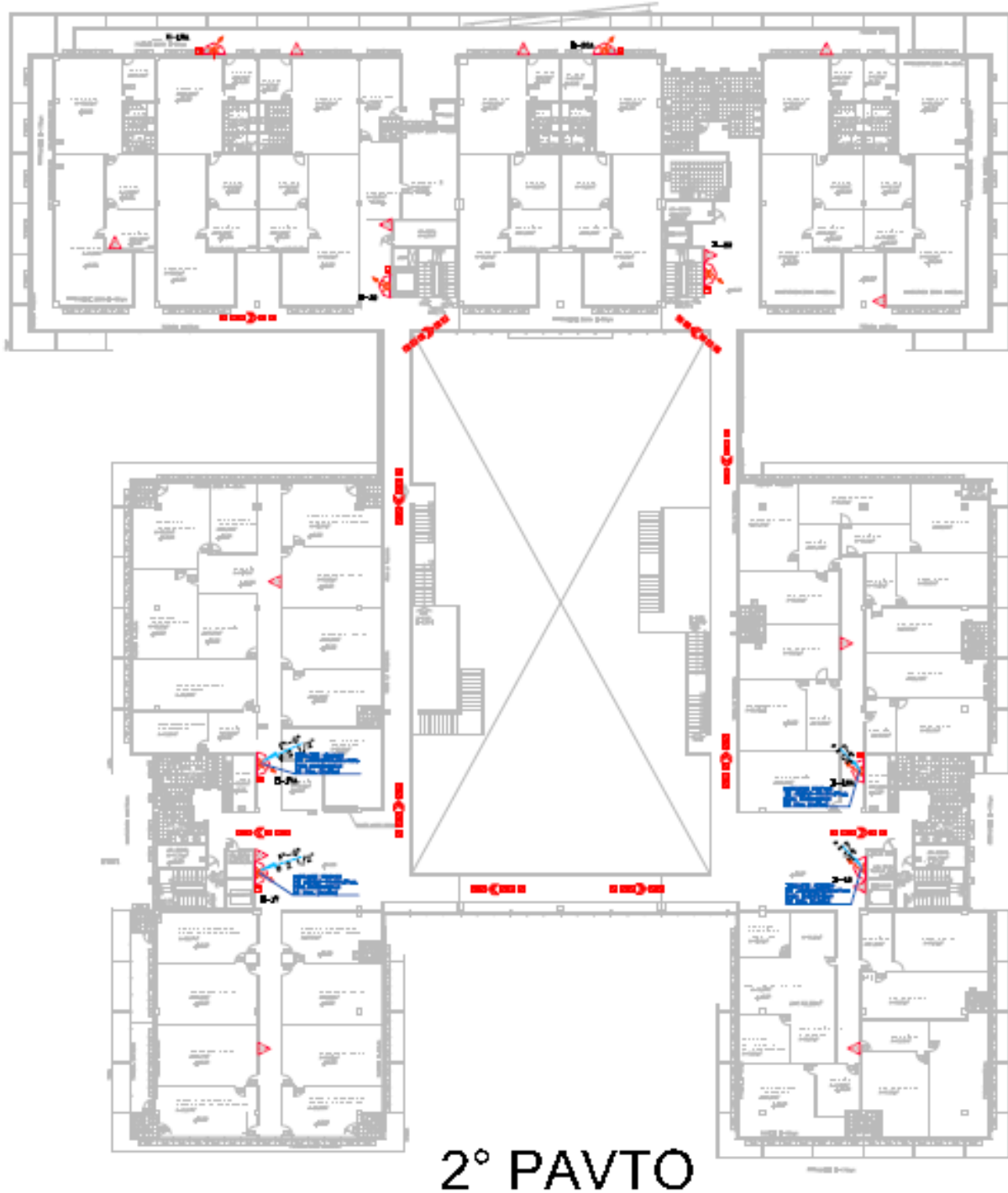
8.2 Planta do Pavimento 3º Andar – Presidência

Figura 3 – Rotas de Abandono do 3º Andar (Presidência)



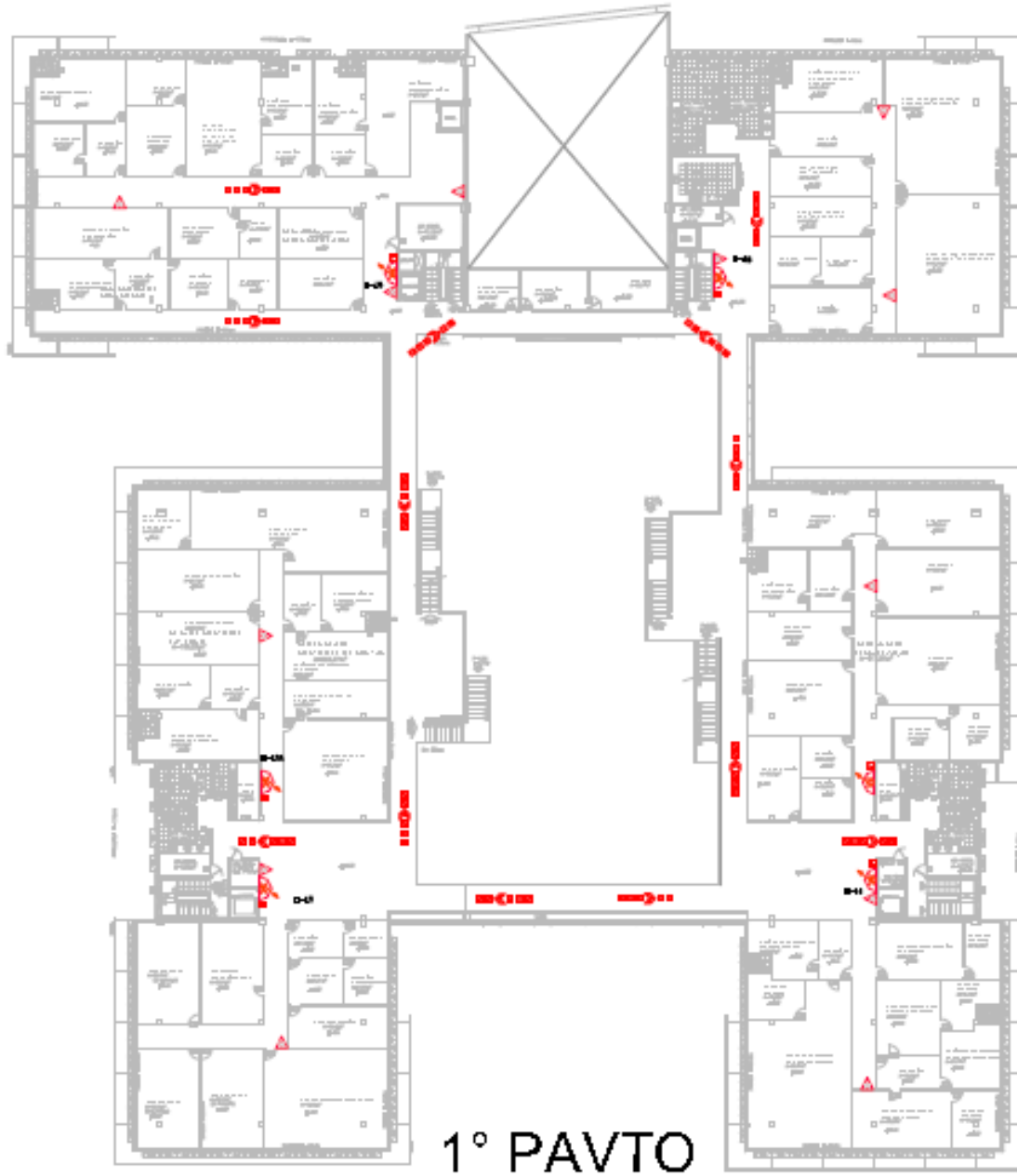
8.3 Planta do Pavimento 2º Andar – Blocos A, B e C

Figura 4 – Rotas de Abandono – 2º Andar (MPC / Gabinetes Conselheiros Substitutos / Secretaria de Planejamento).



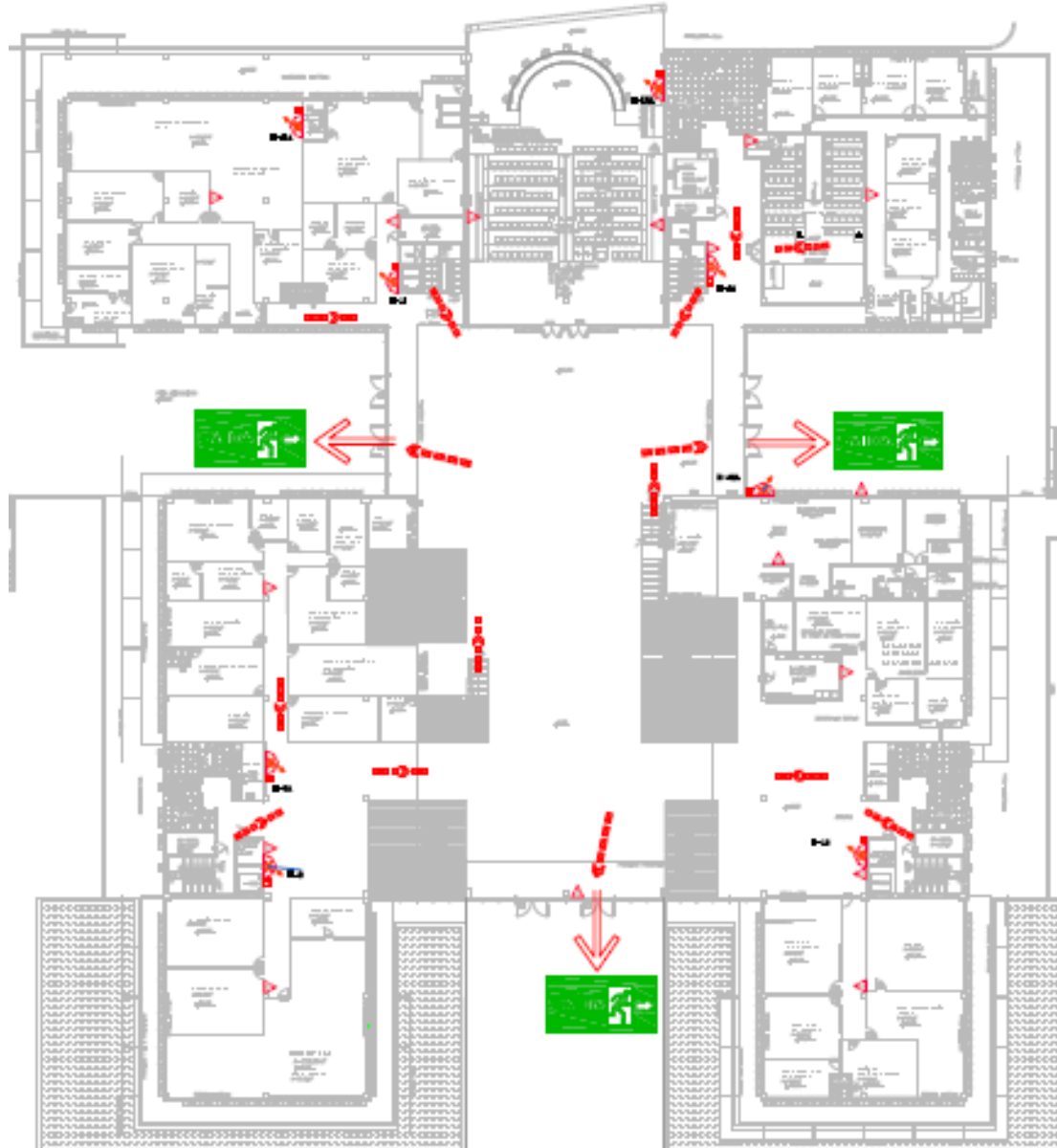
8.4 Planta do Pavimento 1º Andar – Blocos A, B e C

Figura 5 – Rotas de Abandono – 1º Andar (Secretaria Administrativa / Secretaria de Controle Externo / Diretoria de Comunicação).



8.5 Planta do Pavimento “térreo” – Blocos A, B e C

Figura 6 – Rotas de Abandono – Pavimento “Térreo” (Secretaria Geral / Serviço Médico / Diretoria de Tecnologia da Informação / Plenário / Miniáudatório).



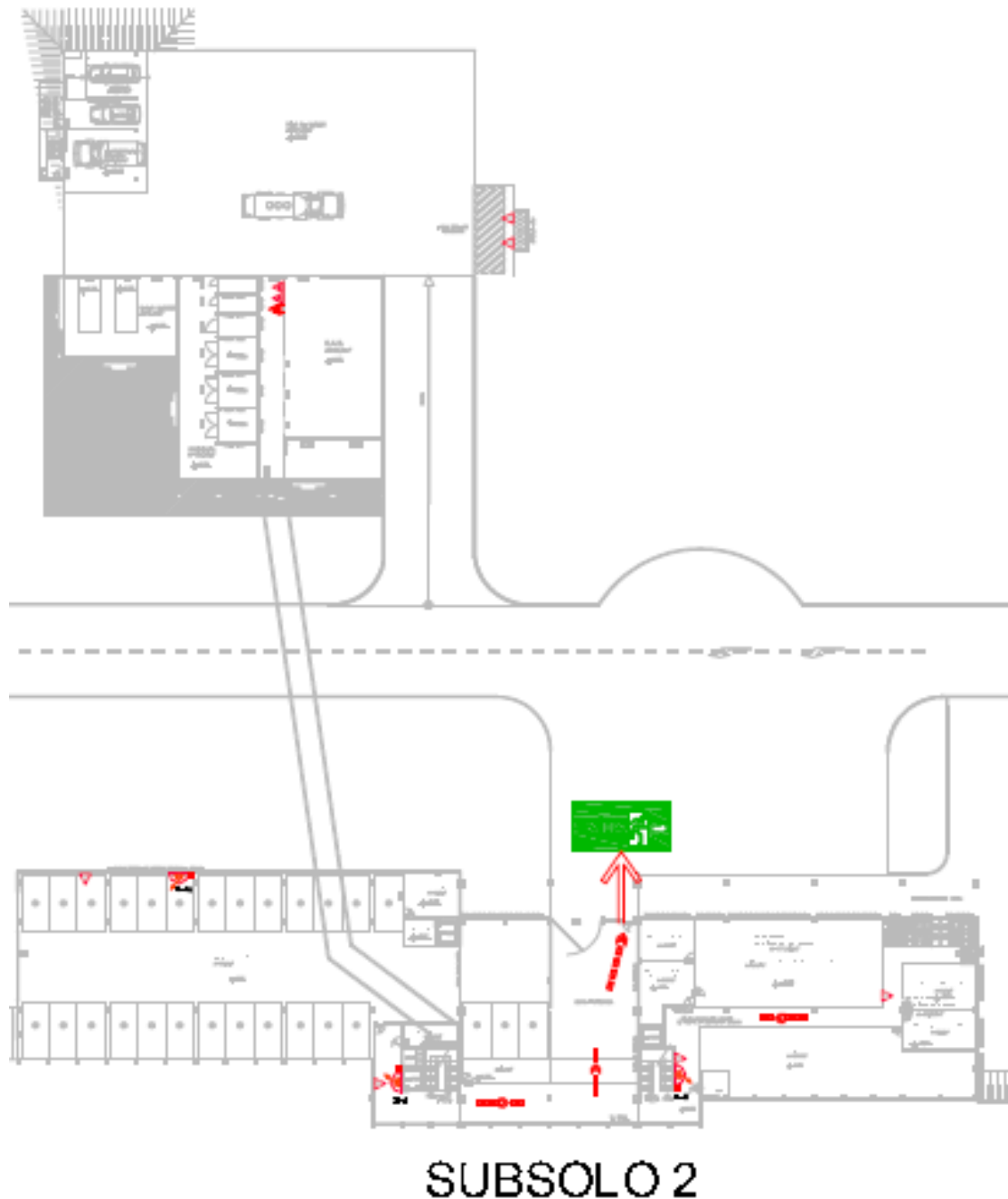
8.6 Planta do Pavimento SubSolo 1

Figura 7 – Rotas de Abandono – Subsolo 1 (Auditório / Arquivo / Restaurante / Logística) - Saída pela Garagem e Ponto de Encontro no Pavimento Térreo.


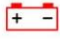



















8.7 Planta do Pavimento Subsolo 2

Figura 8 – Rotas de Abandono – Subsolo 2 (Serviço de Manutenção / Serviço de Material / Laboratório de Solos) - Saída pelo Portão de Recebimento de Mercadorias e ponto de encontro no Pavimento Térreo.



Legenda

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA A 2,25CM DO PISO
	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME.
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES.
	CENTRAL DE DETECÇÃO DO ALARME, LOCALIZADA NA GUARITA, ALTURA ENTRE 1,00 E 1,30m DO PISO.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME ALTURA ENTRE 1,20 E 1,60m DO PISO.
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA INDICANDO “DIREÇÃO DE SAÍDA”
	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA “SAÍDA”
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) CAPACIDADE = 5 B:C
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA D'ÁGUA CAPACIDADE = 2A
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ “BC” CAPACIDADE = 20 B:C
	SISTEMA DE HIDRANTE SIMPLES
	BOMBA DE INCÊNDIO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA E DESLIGA)
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50cm DA GUIA DO PASSEIO (VER DETALHE)
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA NO TETO
	TUBULAÇÃO DE ÁGUA ENTERRADA
	REGISTRO GAVETA

9 TELEFONES E EMAILS ÚTEIS

Presidência	Ramal 2826
Secretaria Administrativa	Ramal 2686
Assistência de Segurança Bombeiro Militar – ASSEG-BM	Ramal 2596
Assistência de Segurança Policial Militar – ASSEG-PM	Ramal 2875
Recepção Geral	Ramal 2504
SAMU	192
Corpo de Bombeiros Militar	193
Polícia Militar	190
Equatorial	08000620196
Saneago	08006450116
AMMA	3524-1413



10 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
Pasta de Rede (Repositório da Informação Documentada)	Intranet do TCE-GO	Backup	Permanente
Elaboração, Revisão e Aprovação			
Responsável por	Nome	Área/Função	
Elaboração	Major QOC Luciano de Lion Mendes Pimentel	Chefe da ASSEG-BM	
Revisão/Aprovação	Cássio Rezende de Assis Brito	Secretário Administrativo	
Controle de Qualidade	Fabrcio Borges dos Santos	Diretor de Melhoria Contínua	
Controle de Versionamento			
Versão anterior: n. 003 de 06/05/2024	Versão atual: n. 004 de 08/06/2026	Próxima revisão programada: 08/06/2029	

*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

** A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.